



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 28/2023

DATA: 31/05/2023

EMENTA: Denomina "Praça Professor Fernando Kieling" uma praça pública localizada no Bairro Jardim Mauá.

AUTOR: Vereador Gustavo Finck

RELATÓRIO

O Vereador Gustavo Finck apresentou à Câmara Municipal, em 31 de maio de 2023, o Projeto de Lei nº 28/2023, o qual denomina "Praça Professor Fernando Kieling" uma praça pública localizada no Bairro Jardim Mauá. O projeto foi lido no expediente de 05/06/2023, conforme Ata nº 33/2023. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em momento anterior, a Comissão emitiu parecer de antijuridicidade ao projeto, tendo em vista a ausência de documento autorizativo à denominação, previsto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 3.245/2019, alterada pela Lei nº 3.409/2022.

Dessa forma, determinou a notificação do autor para que, querendo, apresentasse a documentação solicitada ou impugnasse a decisão.

Contudo, embora notificado, o autor não apresentou qualquer manifestação ou documento.

Em assim sendo, impõe-se o arquivamento do referido projeto.

Vereador Ito Luciano
Relator


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

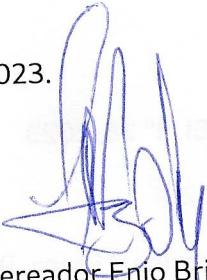
DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o parecer do Eminente Relator, determinando o **arquivamento** do presente projeto.

Notifique-se a parte autora.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2023.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereador Enio Brizola
Secretário



03/07/2023 10:45:00
O Vereador Ricardo Ritter, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, determina o arquivamento do projeto de lei nº 0001/2023, de autoria do Vereador Enio Brizola, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar a existência de irregularidades na contratação de empresas para a realização de festas juninas no Município de Novo Hamburgo.

ROTULOS DO DOCUMENTO

03/07/2023 10:45:00
O Vereador Ricardo Ritter, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, determina o arquivamento do projeto de lei nº 0001/2023, de autoria do Vereador Enio Brizola, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar a existência de irregularidades na contratação de empresas para a realização de festas juninas no Município de Novo Hamburgo.

03/07/2023 10:45:00
O Vereador Ricardo Ritter, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, determina o arquivamento do projeto de lei nº 0001/2023, de autoria do Vereador Enio Brizola, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar a existência de irregularidades na contratação de empresas para a realização de festas juninas no Município de Novo Hamburgo.

03/07/2023 10:45:00
O Vereador Ricardo Ritter, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, determina o arquivamento do projeto de lei nº 0001/2023, de autoria do Vereador Enio Brizola, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar a existência de irregularidades na contratação de empresas para a realização de festas juninas no Município de Novo Hamburgo.